



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 265/2025 e alteração, para acompanhamento dos contratos vigentes entre a Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC – FUABC no Município de Mauá, conforme Requerimento nº 1488/2025.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 20 de fevereiro de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo**